



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

03 de fevereiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VENTURA, PB.

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, que objetiva a contratação de AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB, em favor da licitante POSTO PARCEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.900.763/0001-21, com sede no Sítio Alto do Madeiro, SN, Zona Rural Itaporanga, Paraíba, com o valor unitário de 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor global R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais).

BOA VENTURA (PB), 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VICENTE DE FREITAS FILHO

Vereador/Presidente

CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA

CNPJ de nº 24.227.373/0001-68

SEDE: Rua Angélica Soares, s/n, Centro, CEP nº 58.993-000

CONTRATADO:

POSTO PARCEIRO LTDA

CNPJ nº 22.900.763/0001-21

Endereço: Sítio Alto do Madeiro, SN, Zona Rural Itaporanga, Paraíba

valor unitário: R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)

valor global: R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2025 A 31/01/2026